



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.402, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1360
Data: 14 / 01 / 2025

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 672013-5:

| | Crédito adicional | Superávit Financeiro | Valor |
|---------|---|---|--------------|
| Dotação | Funcional Programática | | |
| 362 | 02.13.02 10.303.0073.2179 3.3.90.30.00 05.800.0004 | 05.800.0004 Transferências Especiais – 202428020005- Jonas Donizete Emenda PIX- Federal | 1.600.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo